

**Comunicado 003 – de 06 de Abril/2020**

**PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE RECOLHIMENTOS DOS TRIBUTOS PARA OS MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI).**

**Prezado cliente,**

Face as últimas alterações na legislação tributária, este comunicado tem o objetivo de informá-lo quanto as prorrogações nos prazos de pagamento de todos os tributos apurados no Programa Gerador do DAS-ME (PGMEI), assim como da suspensão da exigibilidade do recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

Para facilitar o entendimento, nos quadros a seguir os tributos foram listados por tipos, competências mensais de apuração, e sequências das datas de vencimentos originais prorrogadas:

**I – DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DO SIMPLES NACIONAL - DAS-PGMEI:**

Mês de Apuração	Vencimento Original	Prorrogado para pagamento em:	Base Legal
Março/2020	20/04/2020	20/10/2020	<a href="#">Res. CGSN nº 154 de 03/04/2020</a>
Abril/2020	20/05/2020	20/11/2020	
Maió/2020	20/06/2020	21/12/2020	

**II – FGTS, RECOLHIDO POR GRF:**

Mês de Apuração	Vencimento Original	Prorrogado para pagamento em:	Base Legal
Março/2020	07/04/2020	07/07/2020	<a href="#">Circular nº 893 de 24/03/2020 da Caixa Econômica Federal</a>
Abril/2020	07/05/2020		
Maió/2020	07/06/2020		

**a) Esclarecimentos:**

- 1) A soma dos débitos dos meses de apuração março, abril e maio/2020, poderá ser parcelada em até 6 (seis parcelas fixas) com vencimento no dia 07 de cada mês, vencendo a primeira em 07/07/2020;
- 2) Não foram adiados os prazos relacionados as apurações e declarações das informações mensais em GFIP, os quais permanecem até o dia 07 de cada mês;
- 3) **Não aconselhamos**, mas os contribuintes com disponibilidade de caixa poderão manter os recolhimentos dos impostos nos prazos normais de vencimento.

Continuaremos acompanhando as futuras atualizações relacionadas as alterações ora apresentadas, e tão logo surjam novas orientações os informaremos a respeito.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

**ETHIKA CONTABILIDADE**

(11) 4123-2130

RUA WENCESLAU BRAZ, Nº 290 – CENTRO SBC

CEP: 09715-350